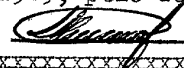
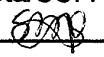
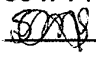





Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>

com IJANETE VALVASSORI BALTAZAR, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, motorista, C.I.SSI-SC nº.15/R-1.534.860 e CPF.nº.523043-539-91, residente e domiciliado em Lagoa de Fora, neste distrito. Título: - Compra/ e venda. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., Lº nº.217, fls.066, em 27/04/1989, pelo Tabelião Arlindo Erilio da Rosa. Valor: - - / NCz\$190,00.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

AV.4/32.339 - Sombrio, 08 de Janeiro de 2015. Nos termos do requerimento datado de 30 de dezembro de 2014, procedo a presente averbação para constar que o logradouro para o qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, denomina-se Rua Das Acácias, de acordo com a Lei Municipal de Balneário Gaivota/SC número 755, de 15 de agosto de 2012, bem como para constar que o presente imóvel está situado atualmente no Município de Balneário Gaivota/SC. Protocolo 112.291, de 05 de janeiro de 2015. Emolumentos: R\$84,50. A escrevente,  (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DSR42561-0G3Q

AV.5/32.339 - Sombrio, 08 de Janeiro de 2015. Nos termos do requerimento datado de 30 de dezembro de 2014, instruído com habite-se número 583, expedido em 09 de dezembro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota/SC, e com certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 265552014-88888343, emitida em 29 de dezembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma construção em alvenaria com finalidade residencial, situada na Rua Das Acácias, com área de 141,18m², avaliada em R\$200.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta serventia a guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ/SC paga no valor de R\$550,00, em 05/01/2015, nosso número 0000.50020.1095.9804. Protocolo 112.291, de 05 de janeiro de 2015. Emolumentos: R\$365,96. A escrevente,  (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DSR42562-YIR8


AV.6/32.339 - Sombrio, 25 de Junho de 2020. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de maio de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Sombrio/SC, Livro 405, Folhas 153/154-verso, instruída com Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I. nº 858, expedido em 05/05/2020, pela Prefeitura do Município de Balneário Gaivota/SC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui cadastro imobiliário nº 46132 e inscrição imobiliária nº 02.01.014.0036.001. Protocolo 134.213, de 27 de maio de 2020 (reingresso em 09/06/2020). Emolumentos: R\$90,00. Selo de fiscalização: R\$ 2,80. A Escrevente Substituta,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: FUN98178-Y6YB

Continua na ficha 2

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO****ESTADO DE SANTA CATARINA****REGISTRO GERAL**

LIVRO Nº 02


FOLHAS **2****Matrícula nº 32.339****Sombrio, 25 de Junho de 2020**

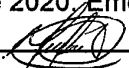
AV.7/32.339 - Sombrio, 25 de Junho de 2020. Nos termos da escritura pública mencionada na Av.6 acima, procedo esta averbação para constar a completa qualificação dos proprietários do imóvel: SALESIO BORGES BALTAZAR, RG 1534860-SSP/SC, CPF 523.043.539-91, nascido(a) em 11/09/1964, motorista, casado(a) pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 21/04/1989, com IJANETE VALVASSORI BALTAZAR, RG 3.326.567-SSP/SC, CPF 946.684.859-34, nascido(a) em 26/12/1965, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia José Tiscoski, nº 3400, Lagoa de Fora, Balneário Gaivota/SC. Protocolo 134.213, de 27 de maio de 2020 (reingresso em 09/06/2020). Emolumentos: R\$90,00. Selo de fiscalização: R\$ 2,80. A Escrevente Substituta,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: FUN98179-5CJU

R.8/32.339 - Sombrio, 25 de Junho de 2020. Título: COMPRA E VENDA. Transmitente(s): SALESIO BORGES BALTAZAR, RG 1534860-SSP/SC, CPF 523.043.539-91, nascido(a) em 11/09/1964, motorista, casado(a) pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 21/04/1989, com IJANETE VALVASSORI BALTAZAR, RG 3.326.567-SSP/SC, CPF 946.684.859-34, nascido(a) em 26/12/1965, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia José Tiscoski, nº 3400, Lagoa de Fora, Balneário Gaivota/SC, representados por seu procurador, Alfrane Gomes Raupp, CPF 866.883.839-34, conforme procuração pública lavrada em 10/06/2015, na Escritania de Paz de Balneário Gaivota/SC, Livro 006, Folha 297. Adquirente(s): HUGO AURELIANO MACHADO JUNIOR, CNH/SC-03061505841, CPF 105.345.927-08, nascido(a) em 12/08/1985, casado(a) pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 07/01/2012, com SANDRA VICTORIA CANIZARES TORRES, CNH/SC-05850845488, CPF 549.770.612-68, nascido(a) em 29/08/1985, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados na Rua das Acácias, nº 99, Lagoa de Fora, Balneário Gaivota/SC. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de maio de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Sombrio/SC, Livro 405, Folhas 153/154-verso. Valor: R\$120.000,00. Conforme escritura pública, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$120.000,00, constante no F.I.T.I., tendo sido recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos - ITBI no valor de R\$2.403,78, e em atenção ao parágrafo 3º do artigo 502, do CNCGJ/SC, o imóvel foi avaliado em

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>

**Continuação da Matrícula: 32.339**

R\$250.000,00, tendo sido recolhido o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ/SC. Foi apresentada para a lavratura da escritura pública a certidão negativa de débitos, emitida pela Fazenda Municipal. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo 134.213, de 27 de maio de 2020 (reingresso em 09/06/2020). Emolumentos: R\$1.602,00. Selo de fiscalização: R\$ 2,80. A Escrevente Substituta,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: FUN98180-WVN5

AV.9/32.339 - Sombrio, 07 de Agosto de 2020. Pelo despacho datado de 06 de agosto de 2020, e conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de maio de 2020, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Sombrio/SC, Livro 405, Folhas 153/154-verso, registrada no protocolo nº 134.213 nesta serventia, procedo de ofício a presente retificação administrativa, consoante artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, para constar a correta nacionalidade da proprietária SANDRA VICTORIA CANIZARES TORRES, qual seja, COLOMBIANA. Protocolo 135.193, de 06 de agosto de 2020. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: R\$ 2,80. A Escrevente Substituta,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: FVB13869-SVHT

R.10/32.339 - Sombrio, 07 de Agosto de 2020. Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitente/Garantidor: HUGO AURELIANO MACHADO JUNIOR, CNH/SC 03061505841, CPF 105.345.927-08, nascido(a) em 12/08/1985, brasileiro, casado(a) pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 07/01/2012, com SANDRA VICTORIA CANIZARES TORRES, CNH/SC 05850845488, CPF 549.770.612-68, nascido(a) em 29/08/1985, colombiana, médicos, residentes e domiciliados na Rua das Acácias, nº 99, Lagoa de Fora, Balneário Gaivota/SC. Garantidora/Avalista: SANDRA VICTORIA CANIZARES TORRES, CNH/SC 05850845488, CPF 549.770.612-68, nascido(a) em 29/08/1985, colombiana, casado(a) pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 07/01/2012, com HUGO AURELIANO MACHADO JUNIOR, CNH/SC 03061505841, CPF 105.345.927-08, nascido(a) em 12/08/1985, brasileiro, médicos, residentes e domiciliados na Rua das Acácias, nº 99, Lagoa de Fora, Balneário Gaivota/SC. Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED SUL CATARINENSE LTDA - UNICRED SUL CATARINENSE, CNPJ 00.075.847/0001-35, com sede na Rua Antonio de Lucca, nº 191, Bairro Pio Correa, Criciúma/SC, representada por suas procuradoras, Andrea da Silva Bevilaqua, CPF 539.069.930-00; e Gabriela Machado Berto, CPF 065.526.869-35, conforme procuração pública lavrada em 21 de maio de 2020, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Comarca de Criciúma/SC, Livro 346, Folhas 141/143, e procuração pública lavrada em 29/06/2020 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Criciúma/SC, Livro 351, Folhas 058/060, confirmadas por esta serventia. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário CCB nº 2020100276, emitida em 10/07/2020, na cidade de Sombrio/SC, e Instrumento Particular de Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 10/07/2020. Valor: R\$316.000,00. Data de Emissão: 10/07/2020. Local de

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO**

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS **3****Matrícula nº 32.339****Sombrio, 07 de Agosto de 2020**

Emissão e Pagamento: Sombrio. Prazo: 3714 dias. Vencimento: 10/09/2020. Encargos Remuneratórios Básicos: a) Juros Remuneratórios: 0,53% a.m, 6,55% a.a / b) Indexador: CDIPAD - CEDI PADRAO UBR. Percentual Parâmetro: 100,00%. Encargos de Inadimplência: a) Juros Remuneratórios: 0,53% a.m, 6,55% a.a / b) Juros Moratórios: 1,00% a.m, 12,00% a.a. c) Multa: 2,00% sobre o saldo devedor. Custo Efetivo Total - CET: 0,53% a.m, 6,64% a.a. Modalidade: 0203 - crédito pessoal - sem consignação em folha de pagamento. Finalidade da Operação: Construção e reforma. Método de Amortização: Método de Amortização Constante. Quantidade de Parcelas: 120. Cronograma de Pagamento: Parcela 1: R\$9.520,18 (10/10/2020); Parcela 2: R\$4.924,26 (10/11/2020); Parcela 3: R\$4.831,57 (10/12/2020); Parcela 4: R\$4.885,75(10/01/2021); Parcela 5: R\$4.886,51 (10/02/2021); Parcela 6: R\$4.632,84 (10/03/2021); Parcela 7: R\$4.828,00 (10/04/2021); Parcela 8: R\$4.738,42 (10/05/2021); Parcela 9: R\$4.879,49 (10/06/2021); Parcela 10: R\$4.701,16 (10/07/2021); Parcela 11: R\$4.751,00 (10/08/2021); Parcela 12: R\$4.731,74 (10/09/2021); Parcela 13: R\$4.645,28 (10/10/2021); Parcela 14: R\$4.693,24 (10/11/2021); Parcela 15: R\$4.608,01 (10/12/2021); Parcela 16: R\$4.654,74 (10/01/2022); Parcela 17: R\$4.635,48 (10/02/2022); Parcela 18: R\$4.424,19 (10/03/2022); Parcela 19: R\$4.596,98 (10/04/2022); Parcela 20: R\$4.514,87 (10/05/2022); Parcela 21: R\$4.558,48 (10/06/2022); Parcela 22: R\$4.477,61 (10/07/2022); Parcela 23: R\$4.519,97 (10/08/2022); Parcela 24: R\$4.500,72 (10/09/2022); Parcela 25: R\$4.421,72 (10/10/2022); Parcela 26: R\$4.462,22 (10/11/2022); Parcela 27: R\$4.384,47 (10/12/2022); Parcela 28: R\$4.423,72 (10/01/2023); Parcela 29: R\$4.404,46 (10/02/2023); Parcela 30: R\$4.215,55 (10/03/2023); Parcela 31: R\$4.365,97 (10/04/2023); Parcela 32: R\$4.291,32 (10/05/2023); Parcela 33: R\$4.327,46 (10/06/2023); Parcela 34: R\$4.254,06 (10/07/2023); Parcela 35: R\$4.288,96 (10/08/2023); Parcela 36: R\$4.269,71 (10/09/2023); Parcela 37: R\$4.198,18 (10/10/2023); Parcela 38: R\$4.231,20 (10/11/2023); Parcela 39: R\$4.160,92 (10/12/2023); Parcela 40: R\$4.192,70 (10/01/2024); Parcela 41: R\$4.173,45 (10/02/2024); Parcela 42: R\$4.055,93 (10/03/2024); Parcela 43: R\$4.134,94 (10/04/2024); Parcela 44: R\$4.067,77 (10/05/2024); Parcela 45: R\$4.096,45 (10/06/2024); Parcela 46: R\$4.030,52 (10/07/2024); Parcela 47: R\$4.057,94 (10/08/2024); Parcela 48: R\$4.038,69 (10/09/2024); Parcela 49: R\$3.974,63 (10/10/2024); Parcela 50: R\$4.000,19 (10/11/2024); Parcela 51: R\$3.937,37 (10/12/2024); Parcela 52: R\$3.961,68 (10/01/2025); Parcela 53: R\$3.942,43 (10/02/2025); Parcela 54: R\$3.798,26 (10/03/2025); Parcela 55: R\$3.903,93 (10/04/2025); Parcela 56: R\$3.844,23

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>

**Continuação da Matrícula: 32.339**

(10/05/2025); Parcela 57: R\$3.865,43 (10/06/2025); Parcela 58: R\$3.806,96 (10/07/2025); Parcela 59: R\$3.826,93 (10/08/2025); Parcela 60: R\$3.807,67 (10/09/2025); Parcela 61: R\$3.751,08 (10/10/2025); Parcela 62: R\$3.769,17 (10/11/2025); Parcela 63: R\$3.713,82 (10/12/2025); Parcela 64: R\$3.730,67 (10/01/2026); Parcela 65: R\$3.711,42 (10/02/2026); Parcela 66: R\$3.589,61 (10/03/2026); Parcela 67: R\$3.672,91 (10/04/2026); Parcela 68: R\$3.620,67 (10/05/2026); Parcela 69: R\$3.634,41 (10/06/2026); Parcela 70: R\$3.586,42 (10/07/2026); Parcela 71: R\$3.595,91 (10/08/2026); Parcela 72: R\$3.576,65 (10/09/2026); Parcela 73: R\$3.527,53 (10/10/2026); Parcela 74: R\$3.538,16 (10/11/2026); Parcela 75: R\$3.490,27 (10/12/2026); Parcela 76: R\$3.499,65 (10/01/2027); Parcela 77: R\$3.480,40 (10/02/2027); Parcela 78: R\$3.380,97 (10/03/2027); Parcela 79: R\$3.441,90 (10/04/2027); Parcela 80: R\$3.397,13 (10/05/2027); Parcela 81: R\$3.403,39 (10/06/2027); Parcela 82: R\$3.359,86 (10/07/2027); Parcela 83: R\$3.364,88 (10/08/2027); Parcela 84: R\$3.345,64 (10/09/2027); Parcela 85: R\$3.303,98 (10/10/2027); Parcela 86: R\$3.307,13 (10/11/2027); Parcela 87: R\$3.266,72 (10/02/2027); Parcela 88: R\$3.268,63 (10/01/2028); Parcela 89: R\$3.249,38 (10/02/2028); Parcela 90: R\$3.191,57 (10/03/2028); Parcela 91: R\$3.210,88 (10/04/2028); Parcela 92: R\$3.173,57 (10/05/2028); Parcela 93: R\$3.172,37 (10/06/2028); Parcela 94: R\$3.136,32 (10/07/2028); Parcela 95: R\$3.133,87 (10/08/2028); Parcela 96: R\$3.114,62 (10/09/2028); Parcela 97: R\$3.080,43 (10/10/2028); Parcela 98: R\$3.076,11 (10/11/2028); Parcela 99: R\$3.043,18 (10/12/2028); Parcela 100: R\$3.037,62 (10/01/2029); Parcela 101: R\$3.018,36 (10/02/2029); Parcela 102: R\$2.963,69 (10/03/2029); Parcela 103: R\$2.979,85 (10/04/2029); Parcela 104: R\$2.950,03 (10/05/2029); Parcela 105: R\$2.941,36 (10/06/2029); Parcela 106: R\$2.912,77 (10/07/2029); Parcela 107: R\$2.902,85 (10/08/2029); Parcela 108: R\$2.883,60 (10/09/2029); Parcela 109: R\$2.856,89 (10/10/2029); Parcela 110: R\$2.845,10 (10/11/2029); Parcela 111: R\$2.819,62 (10/12/2029); Parcela 112: R\$2.806,59 (10/01/2030); Parcela 113: R\$2.787,34 (10/02/2030); Parcela 114: R\$2.755,05 (10/03/2030); Parcela 115: R\$2.748,84 (10/04/2030); Parcela 116: R\$2.726,48 (10/05/2030); Parcela 117: R\$2.710,34 (10/06/2030); Parcela 118: R\$2.689,22 (10/07/2030); Parcela 119: R\$2.671,84 (10/08/2030); Parcela 120: R\$2.652,59 (10/09/2030). Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Avaliação para fins de leilão: R\$316.000,00. Garantia: o imóvel objeto desta matrícula, e a construção nela edificada de 141,18m². As demais cláusulas e condições constam no contrato, o qual fica arquivado nesta serventia. Foi recolhido o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ/SC no valor de R\$873,00, em 23/07/2020, nosso número 28346670003740401. Protocolo 134.912, de 16 de julho de 2020 (reingresso em, 27/07/2020). Emolumentos: R\$1.602,00. Selo de fiscalização: R\$ 2,80. A Substituta Legal,  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FVB13870-2A2P

Av.11/32.339 - Sombrio/SC, 18 de fevereiro de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Proceda-se a presente averbação, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 173.277 de 18 de fevereiro de

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>



Registro

de Imóveis do Brasil

SOMBRIO - SC

Valide aqui

este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM

Avenida Nereu Ramos, número 418, 4º andar - Centro, Sombrio - SC

CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS 04 

Matrícula nº 32.339

Sombrio, 18 de fevereiro de 2026.

2026 Emolumentos: Sem incidência. FRJ/SC: Sem incidência. ISS: Sem incidência.
Assinado digitalmente por Luis Filipe Macan Silvano, Escrevente, em: 18/02/2026
10:58:56. Selo de fiscalização:HTC08066-SSHB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Matrícula: 32.339

CNM: 108977.2.0032339-87

Av.12/32.339 - Sombrio/SC, 14 de março de 2026. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do Requerimento de 09 de março de 2026, e conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital, realizada em 28/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina em 15/09/2020, sob o número 20203296303, procedo a presente averbação para constar que foi alterada a razão social da proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED SUL CATARINENSE LTDA - UNICRED SUL CATARINENSE, para COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA - UNICRED CENTRO-SUL. Protocolo: 173.270 de 18 de fevereiro de 2026 (Reingresso em 12/03/2026). Emolumentos: R\$124,07. FRJ/SC: R\$28,20. ISS: R\$6,20. Assinado digitalmente por Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Substituta, em: 14/03/2026 10:15:24. Selo de fiscalização: HTV76237-7SDR.

Av.13/32.339 - Sombrio/SC, 14 de março de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA - UNICRED CENTRO-SUL, CNPJ 00.075.847/0001-35, com sede na Rua Antônio De Lucca, nº 191, Pio Corrêa, Criciúma/SC, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação dos devedores fiduciários, Hugo Aureliano Machado Junior e Sandra Victoria Canizares Torres, anteriormente qualificados, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e Lei. Esta averbação é feita com base no requerimento da credora fiduciária, datado de 05 de fevereiro de 2026, e à vista do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos - I.T.B.I., calculado com base na avaliação de R\$316.000,00 da Prefeitura Municipal, constante na certidão de ITBI. Avaliação do Imóvel para fins de Leilão: R\$316.000,00 (atualizado monetariamente para R\$439.613,58 até 02/2026). Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo: 173.270 de 18 de fevereiro de 2026 (reingresso em 12/03/2026). Emolumentos: R\$1.019,93. FRJ/SC: R\$231,83. ISS: R\$51,00. Assinado digitalmente por Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Substituta, em: 14/03/2026 10:15:26. Selo de fiscalização: HTV76238-GDS3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 32.339, de 02 de junho de 1988.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 14 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente por Renata da Silva Rodrigues - Escrevente Substituta

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual nº 1.171 de 23 de novembro de 1954 (Comarca de Turvo/SC) e Lei Complementar Estadual nº 181 de 21 de setembro de 1999 (Comarca de Santa Rosa do Sul/SC), nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º do Código de Normas da CGJ/SC

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3CHF-SXB39-QWJPH-FN36D>